



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMDS
RESOLUÇÃO - Nº 101/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 101/2023

PROCESSO: 23.0.000073964-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC CASA DO EXEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA, CNPJ nº 89.519.409/0001-22, projeto "Captação de recursos financeiros para a manutenção do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência - PCDs." – Certificado de Captação de Recurso nº 014/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 2.780.982,59, (dois milhões, setecentos e oitenta mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) o repasse será de 95% e 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 25/2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Aguirre da Silva, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 17:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24903630** e o código CRC **76FCBC33**.